



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para confecção de serviços de impressão gráfica, sendo 1 (um) banner de 120 x 80cm e 200 (duzentas) unidades de cartões de visita para distribuir aos participantes do evento "**LGPD em Goiás**", promovido pelo Núcleo de Projetos Governamentais da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, a ser realizado no Auditório Mauro Borges, no Subsolo do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, n.º 400, Setor Sul, no dia 18 de abril de 2023, às 14 horas.

### 2. JUSTIFICATIVA

A realização do evento tem como foco promover o debate e o engajamento dos servidores no tema da proteção de dados pessoais, uma vez que a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) está em vigor, exigindo que a administração pública esteja em conformidade com as diretrizes propostas, sob pena de sofrer sanções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

Na ocasião, será realizado o lançamento do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD), da Rede de Encarregados e do site da LGPD, que servirá como canal de comunicação entre os órgãos do Poder Executivo, os cidadãos e o Comitê. Haverá também a participação de convidados que são referências nacionais em proteção de dados, trazendo considerações sobre a legislação no setor público e sobre as inovações tecnológicas que tangenciam a temática.

Assim, entre as estratégias, o material se destaca como um recurso essencial de marketing para divulgação do evento e do site institucional da LGPD que será lançado.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá ao **CONTRATANTE**:

- 3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- 3.2. Encaminhar a Nota de Empenho, emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças à **CONTRATADA**, através de fax ou e-mail.
- 3.3. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à entrega do produto;
- 3.4. Verificar se o produto entregue pela **CONTRATADA** atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 3.5. Notificar à **CONTRATADA**, formalmente, caso o produto esteja em desconformidade com o estabelecidos neste Termo de Referência, para que essa proceda a troca do mesmo;
- 3.6. Efetuar, em favor da empresa **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Caberá à **CONTRATADA**:

- 3.7. Entregar o objeto da contratação ao **CONTRATANTE** de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 3.8. Responsabilizar-se pela entrega produto, no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- 3.9. Responsabilizar-se por todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do produto, tais como: taxas, seguros, embalagens, carga e descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto;
- 3.10. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo **CONTRATANTE** atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 3.11. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **CONTRATANTE** referente ao produto adquirido pela Controladoria-Geral do Estado;
- 3.12. Providenciar a troca do produto, sem ônus para o **CONTRATANTE**, caso verifique-se que o mesmo não atende as especificações estatuídas neste Termo de Referência;
- 3.13. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a Nota Fiscal/Fatura juntamente com o produto objeto da contratação.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Banner 120 x 80cm	1	UND.	Banner 120 x 80 cm, acabamento de madeira e cordão.	75,00	75,00
Cartões de visita	200	UND.	Cartão simples, papel couchê 300g, formato 9x5, colorido frente e verso.	0,70	140,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 215,00</b>

4.1. O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 215,00**, conforme propostas comerciais anexas.

**5. DA ENTREGA**

A entrega deverá ser feita no local do evento: Auditório Mauro Borges, no Subsolo do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado à Rua 82, n.º 400, Setor Sul, no dia 18 de abril de 2023 às 9 horas da manhã.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 2022.15.01.04.122.4200.4243 (Gestão e Manutenção); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03/15000100.90.

**7. DO PAGAMENTO:**

A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Núcleo de Projetos Governamentais, jurisdicionada à Controladoria Geral Do Estado de Goiás.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Gerência de de Controle Social da Controladoria-Geral do Estado (CGE);

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

A **CONTRATADA** deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.

Para fins de pagamento da despesa, será observado as condições de regularidade fiscal da **CONTRATADA**;

O **CNPJ** constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

**8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

À **CONTRATADA** que incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TOLEDO PIZA DE CARVALHO MAGACHO, Chefe de Núcleo**, em 10/04/2023, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46426553** e o código CRC **2AA63C14**.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908  
- (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202311867000716



SEI 46426553